

PROJETO LEI Nº016/2025

**AUTORIZA A CONCESSÃO
SUBVENÇÃO SOCIAL.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.206 - Atendimento em Saúde de Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro.

Art. 3º. A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida, de acordo com o Convênio que será firmado após aprovação desta Lei.

Agudo, 19 de fevereiro de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza a concessão de Subvenção Social ao Hospital Agudo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo em vista a necessidade de estruturação e instalação do Centro de Diagnóstico em Cardiologia e aquisição de camas hospitalares para os leitos da unidade de saúde.

O projeto em questão foi apresentado pelo Lions Clube de Agudo ao Lions Clube Internacional, que se comprometeu com um repasse de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares), para a execução das melhorias no Hospital Agudo. Contudo, para viabilizar o recebimento deste montante, é exigida uma contrapartida de 25% do valor total, correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dessa forma, o Lions Clube de Agudo, juntamente com o Hospital Agudo, buscou apoio do Município para complementar esse valor e viabilizar o investimento.

A necessidade da estrutura cardiológica do Hospital Agudo se justifica pelo crescente número de atendimentos via Sistema Único de Saúde (SUS) e pela deficiência na realização de consultas e exames cardiológicos dentro do município. Atualmente, os pacientes necessitam ser encaminhados para hospitais de média e alta complexidade situados fora de Agudo, enfrentando longos períodos de espera para realização de consultas e exames essenciais, o que pode comprometer a eficácia dos diagnósticos e tratamentos.

Além disso, os equipamentos disponíveis no Hospital Agudo para exames cardiológicos, como MAPA, Holter e eletrocardiograma, possuem aproximadamente dez anos de uso e necessitam de atualização tecnológica para garantir maior precisão nos diagnósticos e agilidade nos resultados.

Diante da relevância do projeto para a melhoria da qualidade da assistência em saúde do município e considerando a importância do Hospital Agudo na prestação de serviços à população, a concessão da subvenção social justifica-se plenamente, garantindo as condições necessárias para a execução desse importante investimento.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando fortalecer a infraestrutura de saúde e proporcionar melhores condições de atendimento à população de Agudo.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal